

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 585



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.782, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2023 e dá outras providências.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.633 DE 20 DE JULHO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7.º, da Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de R\$ 820.498,92 (oitocentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

**02. Poder Executivo****02.01. Gabinete do Prefeito****02.01.03. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
030	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000	01	4.459,36
<b>TOTAL</b>						<b>4.459,36</b>

**02. Poder Executivo****02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
079	23.695.0045.1002.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.018	02	357.539,56
<b>TOTAL</b>						<b>357.539,56</b>

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes****02.05.01. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
098	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	160.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>160.000,00</b>

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes****02.05.01. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
114	15.452.0010.2016.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.019	02	298.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>298.500,00</b>

II - Dotações Reduzidas:

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes****02.05.01. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
096	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.021	02	354.539,56
097	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.021	3.01	100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>454.539,56</b>

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
115	15.452.0010.2016.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.019	3.01	8.632,58
<b>TOTAL</b>						<b>8.632,58</b>

**02. Poder Executivo****02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer****02.11.02. Divisão de Esportes**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
327	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.020	02	301.500,00
328	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.020	3.01	55.826,78
<b>TOTAL</b>						<b>357.326,78</b>

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei nº 1.633, de 20 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 1.649 de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 09 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 09 de fevereiro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3.698, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 336, de 30 de janeiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. MARINA CRISTINA NICOLETTI DA SILVA, portadora do R.G. nº 33.664.907-1 e CPF nº 271.597.988-64, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado em 30 de janeiro de 2023, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de fevereiro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

#### **PORTARIA Nº 3.699, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

***“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença transitada em julgado do Processo nº 0011350-79.2020.5.15.0118 - Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra N;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora ELIETE BUBOLA DE PAULA VITOR MIRONE, portadora do documento de identidade RG nº 25.939.484-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 188.068.598-11, admitida em 04 de abril de 1994, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos moldes no Processo nº 0011350-79.2020.5.15.0118 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de fevereiro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

#### **PORTARIA Nº 3.700, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

***“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **ANDRÉ BEGHINI TURRI DE GODOY**, portador da carteira de identidade RG nº 30.340.645-8 SSP/SP, CPF nº 283.723.708-69, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar

de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de fevereiro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.701, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **CAROLINE BEATRIZ BENTO FRANCO**, portadora da carteira de identidade RG nº 46.033.654-X SSP/SP, CPF nº 454.278.128-30, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 3º lugar, para na Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **Atendente**, enquadrado na referência salarial 2-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de fevereiro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.702, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 2.576/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar devido a aposentadoria, a Sra. **ROSANGELA FONTES ALIOTTE**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, portador da carteira de identidade RG nº 13.307.089-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 297.078.138-73.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de fevereiro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.703, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **CATARINA DE CASSIA BARROSO**, portadora da carteira de identidade RG nº 34.431.940-4 SSP/SP, CPF nº 307.997.988-51, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 2º lugar, para na Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Transportes, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de fevereiro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2023 - OBJETO: CONCESSÃO DO USO DE 06 (SEIS) PIRÂMIDES A SEREM INSTALADAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO EVENTO CARNAVALESKO DO CORRENTE ANO DENOMINADO “CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2023”.** "Diante da adjudicação pela Pregoeira em 08 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante **ALEXANDRE HARA 16649933805**, CNPJ/MF nº 12.953.879/0001-75, pelo valor global de:



R\$5.000,00 (cinco mil reais)". Lindóia, 09 de fevereiro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2023 - OBJETO: CONCESSÃO DO USO DE 06 (SEIS) PIRÂMIDES A SEREM INSTALADAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO EVENTO CARNAVALESCO DO CORRENTE ANO DENOMINADO "CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2023".** "Diante da adjudicação pela Pregoeira em 08 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante ELISA OIYE 53215087987, CNPJ/MF nº 17.676.152/0001-01, pelo valor global de: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)". Lindóia, 09 de fevereiro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2023 - OBJETO: CONCESSÃO DO USO DE 06 (SEIS) PIRÂMIDES A SEREM INSTALADAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO EVENTO CARNAVALESCO DO CORRENTE ANO DENOMINADO "CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2023".** "Diante da adjudicação pela Pregoeira em 08 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante VINICIUS AFONSO RIBEIRO 41556270860, CNPJ/MF nº 43.083.789/0001-02, pelo valor global de: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)". Lindóia, 09 de fevereiro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer no dia **10 de fevereiro de 2023**, no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

**INSPETOR DE ALNOS**

Classificação	Nome	RG nº
1º	ROSA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	48.926.812-2
2º	ARIANE TIBÚRCIO DE OLIVEIRA	55.900.833-8
3º	ALTIERIS BAREL	47.419.961-7
4º	LETICIA APARECIDA GOTARDELO PACHECO	48.144.560-2

**"Obs. A convocação está sendo feita de 04 (quatro) candidatos, porém será preenchida somente 02 (duas) vagas."**

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 08 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 09/02/2023 às 16:55:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4fb6-4425-50ae-b8a5>

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4fb6-4425-50ae-b8a5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 585, ano IV, veiculado em 09 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 09/02/2023 às 16:55:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4fb6-4425-50ae-b8a5>